

Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Portaria nº 062/2025, de 20 de outubro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 32, caput e § 2º da Lei Municipal nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997; que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como, o laudo pericial emitido pela Junta Médica Oficial, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional do servidor para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica readaptado o servidor efetivo GUSTAVO DE LIMA SANTIAGO, portador do RG nº 2***0181***, inscrito no CPF sob o nº ***.280.***-17, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação nesta Câmara Municipal; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas ao laudo pericial, passando a desempenhar funções tais como: executar eventuais mandados, servir café e água, remover lixos e detritos, proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais e geral.

Art.: 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica Oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art: 3° - Esta portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

